



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO N° 724/2023, de 14 de junho de 2023.**

***“Dispõe sobre a eleição suplementar para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o Art.1º do Decreto nº719/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Fica determinada a realização de ELEIÇÃO SUPLEMENTAR para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Floresta do Araguaia-PA - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, que será realizada para escolha dos representantes das seguintes categorias/segmentos:

- I- 1 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
- II- 1(um) representante titular e dos (2) suplentes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto 719/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, aos 14 de junho de 2023.**

**MAJORRI SANTIAGO**  
Prefeita Municipal